



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

LEI Nº 4.360

De 5 de setembro de 2023.

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial de Orlandia
Ed. 1656
05/09/23 Pg. 5
Carolina P. P. P.
Procuradoria Jurídica - PMO

Revoga a Lei nº 4.230, 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre a obrigação de transmissão ao vivo e via internet das licitações do Poder Executivo e Poder Legislativo do Município de Orlandia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 4.230, de 1º de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia, 5 de setembro de 2023.

Sérgio
SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR
Prefeito Municipal